

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV

PORTARIA N° 2.115/2026

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL


O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 30/2026.

R E S O L V E M :


Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à Sra. **MARIA DO CARMO SIQUEIRA**, CPF n° 800.249.██████, cônjuge supérstite e dependente habilitada de **JOSE FABIANO SIQUEIRA**, CPF n° 096.250.██████, matrícula 143049, ex-servidor público aposentado deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Técnico em Bioquímica, nível E-08, tendo como última unidade de lotação a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, falecido em 07/01/2026, devendo a dependente perceber 100% (cem por cento) da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **07/01/2026**, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 01 de junho de 2026.


LEONARDO VINHAS CIACCI
PREFEITO MUNICIPAL


ESTEFÂNIA MESQUITA DA SILVA RODRIGUES
DIRETORA-PRESIDENTE


VIVELY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA